



Afunda

RESOLUÇÃO Nº 041/2026-PDS

Considerando a Resolução 135/2025-CI/CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art 12. “Compete ao Conselho Acadêmico do PPG em Design (CA-PDS)”. XI “Aprovar a Banca Examinadora da dissertação e do exame de qualificação”;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 10/09/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º RESOLVE Aprovar a banca para qualificação de **Rafaela Tôro De Oliveira Barbieri**, assim composta:

Membros Titulares	Profª. Drª. Eliane Pinheiro, Orientador e Presidente Profª. Drª. Paula Piva Linke, Docente do corpo permanente do PDS Profª. Drª. Gisely Andressa Pires, Docente externo ao corpo permanente do PDS
Membros Suplentes	Prof. Dr. Ronaldo Salvador Vasques, Docente do corpo permanente do PDS Profª. Drª. Ana Cláudia de Abreu, Docente externo ao corpo permanente do PDS
Coorientador	Prof. Dr. Marcio José Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de setembro de 2026

Afunda

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS